



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 22 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 414

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Homologação Processo Administrativo Nº 141/2014 Pregão Presencial Nº 028/2014/SRP** - Objeto: Aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.
- **Of. GAB Nº. 144/2014** - Referente: Contrato se Patrocínio Nº. 002/2014.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [prefeituraamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituraamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SRP

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

### HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO Nº 002/2014/PP.028.2014**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos Lotes a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

	VALOR REGISTRADO	VENCEDOR
LOTE 01	R\$ 205.000,00	PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME
LOTE 02	R\$ 54.399,00	PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME
LOTE 03	R\$ 110.000,00	PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME
LOTE 04	R\$ 193.000,00	PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME

Fica convocado o adjudicatário dos Lotes de 01 a 04 desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço dos Lotes de 01 a 04, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 22 de julho de 2014.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita

## Atos Administrativos

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Of. GAB Nº. 144/2014

Amargosa, 14 de julho de 2014.

Assunto: Atraso. Pagamento. Notificação.

Referente: **Contrato se Patrocínio Nº. 002/2014**

Ilmos.Srs.

**LUCAS MONTEIRO SOBRINO PORTO**

**RICARDO LEITE DA MATTA MACHADO**

Representantes Legais da CRBS S/A – CDD Salvador

Ilmo.Sr.

**ANTÔNIO MARCOS ANDRADE SOUZA**

Representante Legal da Aliança Distribuidora de Bebidas Ltda – ADIB

O **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 14.825.484/0001-50, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, através da Prefeita Municipal, constatado o atraso no cumprimento das obrigações ajustadas na Cláusula Terceira do Contrato de Patrocínio em epígrafe, notificar-lhe nos seguintes termos.

Inicialmente, registra-se todo o reconhecimento pelo Município do Patrocínio das Notificadas na promoção da maior Festa de São João realizada em Amargosa, na certeza que o apoio afiançado a Administração pública forma devidamente recompensados com concessão da exclusividade do direito de distribuição e comercialização dos produtos e/ou serviços do patrocinador nos locais de realização da Festa e o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos.

1



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**O CONTRATO PARTICULAR DE PATROCÍNIO DE EVENTO CULTURAL E ARTÍSTICO Nº. 002/2014**, firmado com as empresas **CRBS S/A – CDD Salvador**, na condição de Patrocinadora e a empresa **ADIB - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, na condição de Interveniante Anuente, previu a obrigação de pagamento da **COTA FLEX DE PATROCÍNIO**, no valor total de R\$ 500.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em espécie e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em serviços estimáveis em dinheiro, será efetuado pela **INTEVENIENTE à PATROCINADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato de patrocínio.

A Notificada Patrocinadora até o presente momento não pagou o patrocínio de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em espécie que deveria ter sido depositado na Conta Bancária de titularidade do Município de Amargosa que lhe foi informada. A mora no pagamento do patrocínio pela Notificada provocou o descumprimento pelo Município com prazo de pagamento a diversos prestadores e fornecedores da Festa de São João 2014, ajustados para o dia 03/07/2014, data posterior àquela prevista para o pagamento do patrocínio ajustado.

A Notificada Patrocinadora e a Interveniante Anuente não cumpriram integralmente com as obrigações assumidas com o Contrato de Patrocínio firmado. A Notificada executou parcialmente o contrato disponibilizando ao Município os serviços estimáveis em dinheiro adiante relacionados, porem sem a quitação dos serviços aos fornecedores.:

- 1) Campanha publicitária, valor R\$ 50.000,00, executado pela empresa Girlan Outdoor Ltda;
- 2) Pórticos de entradas, valor R\$ 30.000,00, executado pela empresa GS3 Sinalização e Marketing ( Supimpa Mídia);
- 3) Locação de toldos, valor 35.000,00 executado pela empresa TJE toldos e Golden Palco;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

- 4) Mini trio, valor R\$ 15.000,00, executado pela empresa R Lourenço Moraes e Eventos;

O item 4.2., alínea “a” da Cláusula Quarta estabeleceu que caberia à **PATROCINADORA** com a anuência da **INTEVENIENTE** pagar integralmente o valor avençado no presente contrato, na forma estipulada na Cláusula Terceira.

A **CLÁUSULA NONA – MULTA** do Contrato de Patrocínio fixou que o descumprimento de quaisquer obrigações decorrente do presente contrato ensejará a aplicação de multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor mencionado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.

Dito tudo isso, notifica a **PATROCINADORA** e a **INTEVENIENTE** a no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, pagar o valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em espécie** acrescido de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correspondente a multa incidente pelo atraso, sob pena de serem adotados os procedimentos administrativos consequentes de rescisão contratual, conforme previsão da Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto do Contrato de , garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Atenciosamente,

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal